

PROJETO DE LEI N.º 048/2013, 10 de maio de 2013.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2013, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2013, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), Destinados a execução do contrato de repasse 770325/2012 processo 0386508-85/2012– Ministério do Esporte, com a seguinte especificação:

09 – Secretaria de Esporte e Cultura

09.01 – Departamento de Esporte

Fonte: 1006.03.99.01.02(801) CV 0386508-85/2012-ME Construção Quadra Esportiva

27.812.0024.1.557 – Construção Quadra Esportiva Coberta Cv 770325/2012 – Min. Esporte.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 243.750,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2013 no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), provenientes do Cv 770325/2012 processo 0386508-85/2012– Ministério do Esporte.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 27.812.0024.1.072 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, fixada na Lei nº 1856/2012 – LOA – Lei Orçamentária do Exercício de 2013.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1521/2009 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1827/2012 para o exercício de 2013.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de maio de 2013.

Ivar Barea
Prefeito Municipal